

AO EXPEDIENTE, DIA
27 de 02 de 08
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
(Gabinete do Vice-Presidente Deputado Estadual Ricardo Marcelo)

02
Projeto
de lei n.º
691/08
Vilma

PROJETO DE LEI N.º 691/2008.
(Do Vice-Presidente Dep. Ricardo Marcelo)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as escolas públicas, no âmbito do Estado da Paraíba, possuir um exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º Ficam obrigadas todas as escolas públicas, no âmbito do Estado da Paraíba, possuir um exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com a finalidade de universalizar o conhecimento sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA deverá estar disponível em local de fácil e de rápido acesso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008.

Ricardo Marcelo
Deputado Estadual (Vice-Presidente)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Projeto
de lei n.º
691/08

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Vilma

Registro no Livro de Plenário
Às fis. _____ sob o nº 691/08
Em 26/02/2008
P/Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 27/02/2008
P. Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 03/03/2008
P. Magalhães
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 03/03/2008
Vilma
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
João Henrique
Em 24/03/2008
[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2008
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2008.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(01) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em 26/02/2008.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



DESPACHO PARA ARQUIVAMENTO DE PROJETO

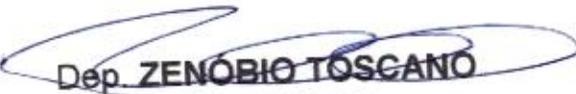
Determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 691/2008, conforme os termos que menciona.

A presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, resolve determinar o arquivamento do Projeto de Lei nº 691/2008, que constou no expediente da Casa em 27/02/2008.

A presente decisão possui como amparo na existência de matéria protocolada anteriormente, com mesmo objeto, em tramitação na Comissão. Ressalte-se que a proposição de nº 476/2007, já obteve parecer favorável perante esta Comissão.

Nestes termos, após a fundamentação exposta, determino o arquivamento do referido Projeto de nº 691/2008, oficiando-se ao autor para, caso deseje, possa retirar as cópias necessárias, bem como proceder ao que entender de direito.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.
Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 02 de dezembro de 2008.


Dep. **ZENOBIO TOSCANO**
Presidente da CCJR.